## PORTARIA Nº 490 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005567/2017,

## RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **LUCIANA FERREIRA ANDRADE BITTENCOURT**, matrícula 5.564, Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/12/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito